



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias ao Prefeito Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 967/2012,

CONCEDE

Ao Prefeito Municipal, Sr. **ALMIR JOSÉ BAGEGA**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 02 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2013, concedendo-lhe o acréscimo de um terço sobre o subsídio de férias, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 967/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Alair Cemin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 02 de janeiro de 2014.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 004**, de 02 de janeiro de 2014, que concede férias ao Prefeito Municipal, esteve afixada em local público e visível, de 02 à 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 16 de janeiro de 2014.



Inácio Macson Fuhr
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 311/2013